



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 169/2015**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **SELMI DAS GRAÇAS NERY**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 173-2, que exercia a função de Professora, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, no valor de R\$ 1.867,02 (mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = UR \times TC/TI$$

$$VB = 2.121,35 \times (8.031/9.125)$$

$$VB = 1.867,02$$

Onde:

VB = valor do benefício.

UR = última remuneração no cargo efetivo.

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2015.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL